



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2024**

### **ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O CARGO DE MOTORISTA, COM ATUAÇÃO NAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/SC.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Senhor **IVAN JOSÉ CANCI**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei Complementar nº 038/2012, Lei Complementar nº 111/20221, Lei Complementar nº 112/2023 e Lei Complementar nº 113/2023, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Simplificado de Chamada Pública, destinado à contratação temporária de servidores para o quadro da administração direta do município de Anchieta, a seguir relacionada, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

O Município de Anchieta (SC) realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária no cargo de Motorista, com atuação nas diversas secretarias que compõem a Administração Pública do Município de Anchieta/SC.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação de pessoal e do excepcional interesse público, previsto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentada no âmbito municipal pela Lei nº 038/2011;

CONSIDERANDO o afastamento de servidores em auxílio doença, licença prêmio e férias;

CONSIDERANDO que no Concurso Público 01/2022, houve muitas desistências não havendo assim mais aprovados no referido cargo;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, assegurando a não interrupção da prestação dos serviços;

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

### **1.1. Disposições preliminares:**

1.1.1. O presente Edital de Processo Seletivo Simplificado de Chamamento Público é regido pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 038/2012, Lei Complementar nº 111/2022, Lei Complementar nº 112/2022, Lei Complementar nº 113/2022 e demais legislações vigentes.

1.1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, executado pela Prefeitura Municipal, com endereço à Avenida Anchieta, 838, Centro, Anchieta-SC, fone (49)3653 3200, endereço eletrônico [rh@anchieta.sc.gov.br](mailto:rh@anchieta.sc.gov.br) ou site [www.anchieta.sc.gov.br](http://www.anchieta.sc.gov.br).



1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC e no diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

1.1.4. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.

1.1.5. É de responsabilidade do candidato conhecer a legislação mencionada no subitem 1.1.1 do edital e demais determinações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, para certificar-se de que possui todas as condições e documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.1.6. O presente Edital de Processo Seletivo Simplificado estará em vigor até 31/12/2024.

1.1.7. São condições para participação no presente Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º);
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- d) Possuir o nível de escolaridade exigido para a inscrição;
- e) Possuir aptidão física e mental.

1.1.8. A classificação dos inscritos será realizada nas modalidades de **títulos** e **tempo de serviço**.

## **1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação:**

1.2.1. A vaga destina-se ao cargo abaixo delineado e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:



<b>QUADRO I</b>					
<b>Cargo/ Função</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Vencimento Horas Semanais</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
Motorista	01 + CR	1.817,34	40	Ensino Fundamental Completo e CNH da categoria “D” para veículos de transporte escolares e de carga.	<b>Títulos e Tempo de Serviço</b>

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública serão efetuadas presencialmente no período das **7h30min, às 11h30min e das 13 horas às 17 horas, do dia 28, 29, 31 de maio e 03 de junho de 2024.**

2.2. Os candidatos interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal da Administração e Gestão – Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Anchieta – SC, durante o período das inscrições, em horário de expediente.

2.3. As inscrições serão gratuitas;

2.4. No momento da inscrição o candidato deverá preencher ficha de inscrição e entregar as cópias dos documentos pessoais e comprovante de residência, bem como dos documentos para comprovação da habilitação e tempo de serviço, assim como, trazer os originais para comprovação.

2.4.1. Não serão efetuadas cópias de documentos.

## **3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente após o encerramento das mesmas.

3.2. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas com sua respectiva pontuação serão publicados em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC, e no site oficial do município [www.anchieta.sc.gov.br](http://www.anchieta.sc.gov.br) .

3.3. O prazo para a interposição de recursos será dia **04 de junho de 2024 das 7h30min. às 11h30min.,** na Secretaria Municipal da Administração e Gestão – Prefeitura Municipal de Anchieta. Após este prazo e a análise dos recursos, será divulgado resultado final do certame.



#### **4. DA PROVA DE TÍTULOS**

Para os cargos de Enfermeiro e Psicólogo, critério para apuração dos pontos:

<b>Títulos</b>	<b>Valor do Título</b>
Ensino Fundamental	1,00 pontos
Ensino Médio	2,00 pontos
<b>Total de títulos</b>	

4.1. Os pontos destinados aos títulos somente serão válidos com apresentação de declaração da Instituição de Ensino Superior, diploma ou Certificado de Conclusão da Instituição de Ensino.

4.2. As cópias dos documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, juntamente com a original para conferência (ficarão retidas somente as cópias).

4.3. Os Títulos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pelo recebimento.

4.4. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de títulos implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.

4.4.1. O candidato é responsável por conferir sua pontuação antes de assinar o formulário.

**4.5. DA PROVA DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA** - Valendo até **2,00 (dois)** pontos, sendo considerado tempo de serviço:

<b>Tempo de Experiência Profissional</b>	<b>Nº máx. de mês</b>	<b>Valor do Mês</b>	<b>Total</b>
Motorista	200	0,01	2

4.5.1. Para receber a pontuação relativa ao título de tempo de serviço o candidato deverá comprovar através de:

4.5.2. O valor de 0,01 (zero vírgula zero um) ponto para cada mês de efetivo exercício de trabalho municipal, estadual, particular, filantrópica ou outras instituições.

4.5.3. A data de contagem do tempo de experiência será considerada como data fim **30 de abril de 2024**.

4.5.4. No cálculo de pontos por tempo de experiência computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias ou mais, como 1(um) mês.

4.5.5. A comprovação de Tempo de serviço será avaliada mediante apresentação de Certidão específica, emitidas pelo órgão correspondente ou Carteira de trabalho.

4.5.6. Entende-se por Tempo de Serviço o tempo que o candidato exerceu atribuições em função que tenha relação direta com a função para o qual se inscreveu.



4.5.7. Havendo apresentação de mais de uma certidão específica, que tenha tempo de experiência na função concomitante em um determinado período, será totalizado o tempo de experiência de apenas uma certidão.

4.5.8. A certidão não poderá conter rasuras.

4.5.9. Não será computado para efeito de pontuação de tempo de serviço, o tempo de experiência do servidor aposentado.

4.5.10. As cópias dos documentos para a prova de tempo de serviço, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Administração e Gestão junto a Prefeitura Municipal de Anchieta, sito à Avenida Anchieta, nº 838, Centro, Anchieta – SC, durante as inscrições, juntamente com os documentos originais para conferência (ficarão retidas somente as cópias dos documentos, os originais serão devolvidos ao candidato após a conferência).

## **5. DO EMPATE NA NOTA FINAL**

5.1. Ocorrendo empate na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver mais tempo de serviço;
- b) O candidato de maior idade;
- c) Sorteio.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. É admitido recurso quanto a divergências:

- a) A não homologação ou indeferimento da inscrição com sua respectiva pontuação.

6.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

6.3. O recurso deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Administração e Gestão no horário de expediente, para julgamento da Comissão nomeada, no dia **27 de maio de 2024 das 7h30min. às 11h30min.**

## **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1 O Resultado Final será divulgado no dia **04 de junho de 2024**, a partir das 17 horas, no site: [www.anchieta.sc.gov.br](http://www.anchieta.sc.gov.br) e também, no Mural Público da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC.



## **8. DO PROVIMENTO DO CARGO/FUNÇÃO**

8.1. O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8.2. Ficam advertidos os candidatos aprovados de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferidas no caso de exibirem:

- a) Cópia legível do Diploma ou Escolaridade exigida para a função;
- b) Atestado de boa saúde física e mental, podendo, ainda, ser solicitados exames complementares, às expensas do candidato, a serem determinadas pelo serviço Médico do Município;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Alvará de folha corrida judicial, para efeitos criminais, fornecidos pelo Foro de residência do candidato;
- e) Declaração negativa de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;
- f) Demais documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, ou previsto em Legislação Municipal.

8.3. O candidato classificado e nomeado estará regido pelo Regime Jurídico Estatutário, e demais determinações legais.

8.4. O candidato aprovado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC.

8.5. Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado ficará automaticamente desclassificado.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. As publicações sobre a Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública serão afixadas no Mural Público da Prefeitura de Anchieta – SC e no endereço eletrônico: [www.anchieta.sc.gov.br](http://www.anchieta.sc.gov.br)

9.2. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública em questão, serão resolvidos pela Comissão nomeada.

9.3. O Chefe do Poder Executivo de Anchieta – SC poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

9.4. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamamento público é o da Comarca de Anchieta – SC.

9.5. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Anchieta**  
**Avenida Anchieta, 838**

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Atribuições dos Cargos;

ANEXO III – Formulário de Prova de Título;

ANEXO IV – Formulário de Tempo de Experiência;

ANEXO V – Decreto que nomeia a Comissão Organizadora Municipal;

9.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta – SC, 09 de abril de 2024.

**IVAN JOSÉ CANCI**  
Prefeito Municipal



ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA 03/2024**

**CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Publicação do Edital	<b>27/05/2024</b>	No site do município de Anchieta <a href="http://www.anchieta.sc.gov.br">www.anchieta.sc.gov.br</a> E, também, no Mural Público da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC.
Inscrições com apresentação de documentos para Prova de títulos e Tempo de Experiência.	<b>28, 29, 31/05 e 03/06/2024</b>	Na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Anchieta SC.
Publicação do Resultado Parcial	<b>04/06/2024</b>	O Resultado Parcial será publicado, a partir das 17h, no <i>site</i> : <a href="http://www.anchieta.sc.gov.br">www.anchieta.sc.gov.br</a> E, também, no Mural Público da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC.
Período para recursos	<b>04/06/2024 das 7h30min. às 11h30min.</b>	Na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Anchieta SC.
Publicação do Resultado Final	<b>05/06/2024</b>	O Resultado Final será publicado, a partir das 17h, no <i>site</i> : <a href="http://www.anchieta.sc.gov.br">www.anchieta.sc.gov.br</a> E, também, no Mural Público da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC.



Estado de Santa Catarina  
Município de Anchieta  
Avenida Anchieta, 838

## ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA 03/2024

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### DADOS PESSOAIS:

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASC: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) Masc. ( ) Fem.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE/UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ . ORG. EXP: \_\_\_\_\_

Anchieta/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

#### Anexar:

- ✓ Cópia dos documentos pessoais
- ✓ Comprovante de residência



**ANEXO III**

**Atribuições do cargo conforme Lei Complementar**

<b>NOME</b>	<b>MOTORISTA</b>	<b>CÓDIGO</b>	21.03
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	Estatutário	<b>CARGA HORÁRIA/SEMANAL</b>	40
<b>CONDIÇÕES PARA INGRESSO</b>	Concurso público de provas ou de provas e títulos		
<b>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e portador de CNH compatível com o veículo que for dirigir		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	Dirigir veículos oficiais, transportando pessoas, documentos, materiais, equipamentos e outros; zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; ajudar as pessoas no embarque e desembarque e encaminhamento no local de destino; realizar a entrega de materiais, equipamentos e outros no local de destino; efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material, equipamento e outros; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; e, executar outros serviços afins ou similares, ainda que não descritos expressamente, mas que integram o contexto da atividade específica do cargo, com a finalidade de atendimento de programas e ações municipais, para o fiel cumprimento das atribuições constitucionais e legais do Município, sob determinação, orientação e coordenação superior.		
<b>CONDIÇÕES DE TRABALHO</b>	O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; uso de uniforme e de equipamentos de proteção individual, fornecidos pelo Município; sujeito a trabalhar desabrigado.		



Estado de Santa Catarina  
Município de Anchieta  
Avenida Anchieta, 838

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA 03/2024

FORMULÁRIO DE PROVA DE TÍTULOS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA PROVA DE TÍTULOS

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi de \_\_\_\_\_, os seguintes documentos, para avaliação na computação de pontos para a prova de títulos, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado 03/2024.

Títulos	Nº de Títulos	Valor do Título	Total
Ensino Fundamental		1,00	
Ensino Médio		2,00	
<b>Total de títulos</b>			

**AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO EXAMINADORA:**

Os títulos relacionados, válidos para a prova de títulos em referência, somaram a quantia de \_\_\_\_\_ cópias entregues e foram avaliados e totalizados em \_\_\_\_\_ pontos.

Anchieta/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura responsável recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Estado de Santa Catarina  
Município de Anchieta  
Avenida Anchieta, 838

ANEXO V

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA 03/2024**  
**COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS TEMPO DE EXPERIÊNCIA**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi de \_\_\_\_\_, os seguintes documentos, para avaliação na computação de pontos para a prova de tempo de experiência, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2024.

Tempo de Experiência Profissional	Nº máx. de mês	Valor do Mês	Total
<b>Motorista:</b> o valor de 0,01 (zero vírgula zero um) pontos para cada mês de <b>efetivo exercício</b> municipal, estadual, particular, filantrópica ou outras instituições.	200	0,01	
<b>TOTAL</b>			

**AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO EXAMINADORA:**

Os títulos relacionados, válidos para a prova de tempo de experiência em referência, somaram a quantia de \_\_\_\_\_ cópias entregues e foram avaliados e totalizados em \_\_\_\_\_ pontos.

Anchieta (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura responsável recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Estado de Santa Catarina  
Município de Anchieta  
Avenida Anchieta, 838

## ANEXO VI

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA 03/2024

DECRETO n. 124/2024, de 27 de maio de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica;

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam designadas os servidores públicos municipais: **Eliza Diesel, Robson Swirke e Vanusa Cantú**, sob a presidência do último, para comporem a comissão municipal para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública 03/2024.

Art. 2º - Compete a Comissão avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital, a Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anchieta (SC), 27 de maio de 2024.

**IVAN JOSÉ CANCI**  
Prefeito Municipal